



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 65/17 - C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 582/2016 e 94/2017

Senhor Presidente

DOCREC

162/2017

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação oferecida pela Secretaria Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 455/16, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA Parelheiros, localizado no Distrito de Parelheiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/jgc
Resp 455-16

CÓPIA

Funcional / Opções de Escola

 Help
Menu

- ☐ 1.DADOS GERAIS
- ☐ 2.CANDIDATOS/ALUNOS
- ☐ 3.TURMA
- ☐ 4.PESQUISA
- ☐ 5.REMOÇÃO
- ☐ 6.JORNADA
- ☐ 7.ATRIBUIÇÃO
- ☐ 8.CENSO MEC
- ☐ 9.PROGRAMA LEVE-LEITE
- ☐ 10.UNIFORME ESCOLAR
- ☐ 11.MANUAL
- ☐ 12.VAI E VOLTA
- ☐ 13.INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade**200207 - CIEJA - CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS
- PARELHEIROS**Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.5-4
SME - Centro de Informática**Informações da Escola em: 05/12/2016 - 18:47 - Ano Letivo: 2016****Vagas Oferecidas : 608****Matrículas : 523****Aguardando Efetivação Matrículas : 0 Vagas Remanescentes : 85****Endereço : DO
TRABALHADOR****Número :S/N****Bairro : PARQUE
MARIA FERNANDES****Distrito :PARELHEIROS
SETOR 02****CEE-GRH :
161075165000000****CEP : 04858-455****Coord : DRE - CS****Cod. CIE : 35126093****CEE-APM : 1675165****Subpref.: PA**

CÓPIA

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

05/12/2016

CL12
Ailton Alvarez Llerera
RE 596.794.54
SME - Centro de Informática

CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - PARELHEIROS

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
INSTALACAO DE SALA DE APOIO	PORTARIA	2905	30/04/2015	SAAI SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A INCLUSO	01/05/2015	04/09/2015
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	NT	00	26/07/2004	26/07/2004	26/07/2004	04/03/2015
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA DREM	128	26/12/2013	FICA APROVADO O REGIMENTO ESCOLAR	19/03/2014	24/03/2014
INSTALACAO DE SALA DE APOIO	PORTARIA	6648	30/12/2010	INSTALAR SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO A INCLUSAO - SAAI	31/12/2010	03/01/2011
DE NOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	02/09/2004	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - PARELHEIROS	02/09/2004	02/09/2004
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	26/07/2004		26/07/2004	29/07/2004
CRiACAO DE ESCOLAS	DECRETO	44.872	18/06/2004	PARELHEIROS	19/06/2004	21/06/2004
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	83	23/03/2005	16/05/2005

CÓPIA

Headmouse

Tecido Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão

A

Ir ao conteúdo



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas

Busca CEP

Versão DNE: 1611

CEP ou Endereço

CEP por Localidade | Logradouro

Endereço por CEP

CEP de Logradouro por Bairro

Faixas de CEP

Caixa Postal

Por que usar o CEP?

Estrutura do CEP

Formas de Endereçamento

Formas de Endereçamento para Regiões Administrativas do DF

Cidades Codificadas por Logradouros

Alteração de CEP/Faixas de CEP

CEP para Áreas Rurais

CEP de outros Países

Busca CEP - Endereço

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.

[Anterior] [Próxima] Nova Consulta 1 a 1 de 1

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Praça do Trabalhador	Parque Maria Fernandes	São Paulo/SP	04858-455

[Anterior] [Próxima] Nova Consulta

Ailton Alvarez Errera
RF. 596.794.5-4
SIME - Centro de Informática

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Saia de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.

Google Earth

Pesquisar

PRAÇA DO TRABALHADOR - PARELHEIROS

Obter rotas Histórico

A Cieja Centro Int ED Jovens E Adultos - Parelheiros
Praça do Trabalhador, S/Nº Jardim Maria Fernandes São Paulo - SP 04858-455

Meus lugares

- ☒ Passar por pontos turísticos
- ☒ Junho_2016
- ☐ Lugares temporários

Camadas

- ☒ Banco de dados principal
- ☒ Limites e Marcadores
- ☒ Lugares
- ☒ Fotos
- ☒ Estradas
- ☒ Construções em 3D
- ☒ Ocean
- ☒ Clima
- ☒ Galeria
- ☒ Consciência global
- ☒ Mais

CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - PARELHEIROS CIEJA

ID1153
CDDESC126093
CODEOL200207
TIPOESCCEJA
NOMESCENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - PARELHEIROS CIEJA
CEU
ENDESCPRACA DO TRABALHADOR
NUMESC/Nº
BAIESCJARDIM MARIA FERNANDES
CEP04858455
FONE150307050
FONE250307334
CDIST55
DISTRITOPARELHEIROS
SETOR5502
ZONASUL
DIRET_ESTSUL3
DIRET_MUNICAPELA DO SOCORRO
DEPMUNICIPAL
TURNHOSManha, Inform. Vespert. Noite
CRECHEn
PRE_ESCOLAn
FUND_In
FUND_IIn
MEDIOIn
EJA_Ia
EJA_IIn
EJA_MEDIO0
ED_PROFIn
ED_ESPECIn
ATIV_COMPLN
CEU_ETEC
UAB
DT_BASE20150809
SITUACAOAtiva
LAT_OK_23768044
LON_OK_46717148
Rotas At aqui - Daqui

Google Earth

23° 46.080'S 46° 43.031'O elev: 760 m altitude do ponto de visão: 0.77 Km

18.53
05/12/2016

Alton Alvarez Errera
RF: 595.794.54
SME - Centro de Informática

▼ Pesquisar

PRAÇA DO TRABALHADOR - PARELHEIROS

Pesquisar

Obter rotas Histórico

A Cieja Centro Int ED Jovens E Adultos Parelheiros
Praça do Trabalhador, S/Nº Jardim Maria Fernandes São Paulo - SP 04858-455

▼ Lugares

▼ Meus lugares

Passo aos pontos turísticos

Junho 2016

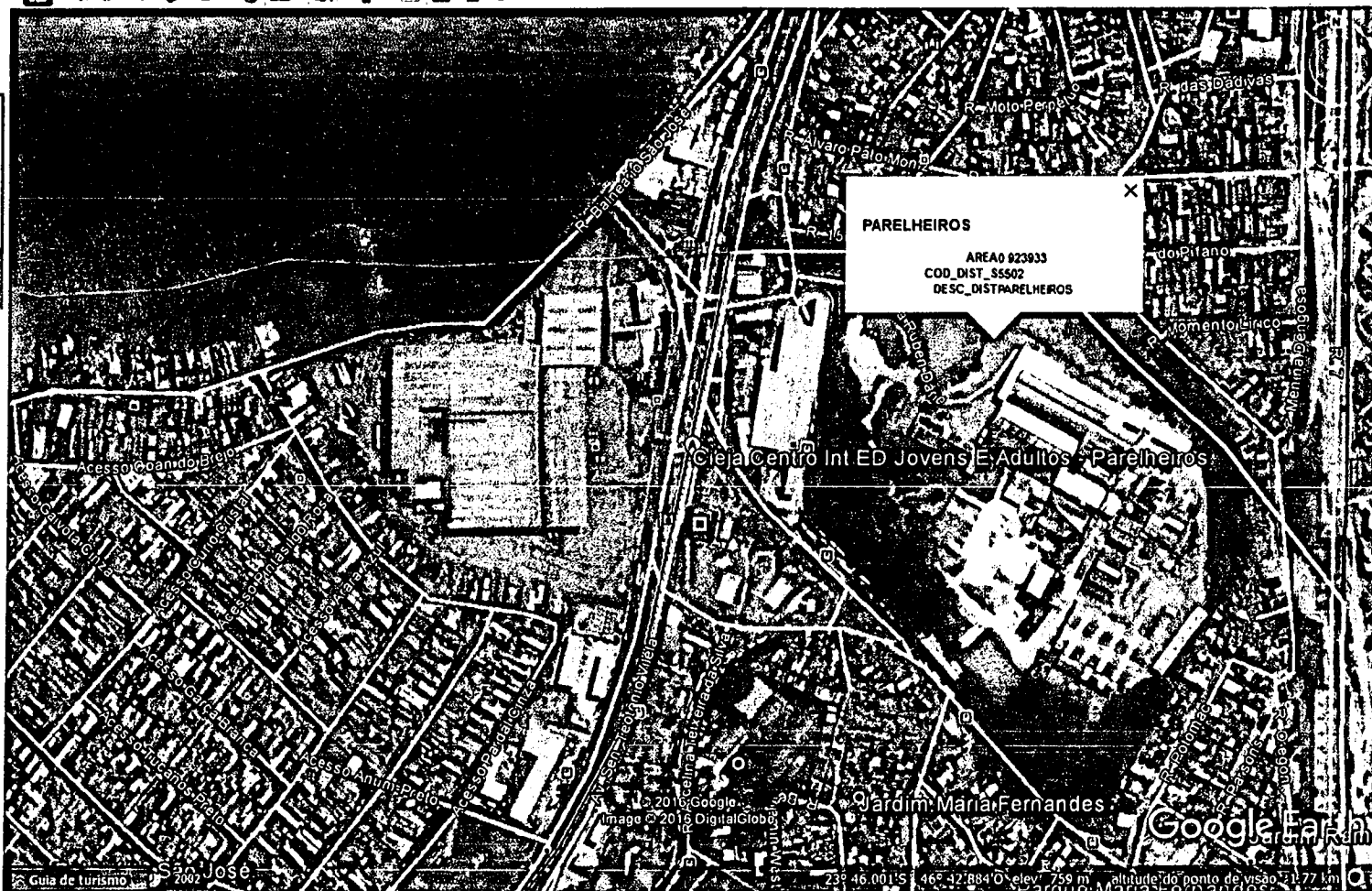
Lugares temporários

▼ Camadas

Galeria do Google Earth >>

Banco de dados principal

- ☒ Voyager
- ☒ Limites e Marcadores
- ☒ Lugares
- ☒ Fotos
- ☒ Estradas
- ☒ Construções em 3D
- ☒ Ocean
- ☒ Clima
- ☒ Galeria
- ☒ Consciência global
- ☒ Mais



Aliton Alvaro Errera
RF 588.384.54
SME - Centro de Informática

Cópia

Do Processo 2016-0.262.347-0

em 06/12/2016 a)


Ailton Alvarez Etrera
RF. 696.794.5-4
SME - Centro de Informática

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PROJETO DE LEI Nº 0582/2016 DO VEREADOR ARSELINO TATTO

Assunto:

DENOMINAÇÃO DO CIEJA PARELHEIROS PARA CIEJA DUVANIER PAIVA FERREIRA.

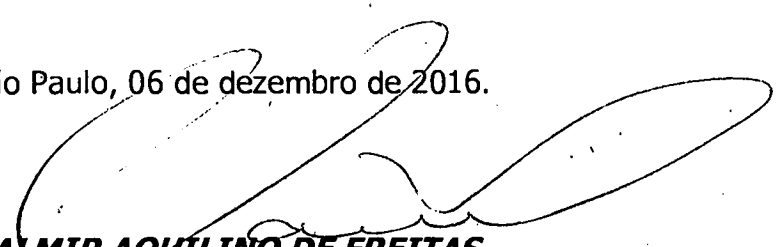
SME / G

Senhor Assistente Técnico de Educação I

Em atendimento aos quesitos formulados as folhas 03, após pesquisa no Sistema EOL – Escola On-Line desta Secretaria e no site Google Earth e Correios, informamos que:

1. O próprio mencionado é bem público - Item de competência da COAD – DIOB Núcleo de Plano de Obras;
2. A referida unidade foi criada, conforme Decreto nº 44.872 de 18/06/2004;
3. A referida unidade não recebeu denominação oficial patronímica, conforme folhas 11 e 12 anexas;
4. A denominação proposta – DUVANIER PAIVA FERREIRA - não constitui homonímia, na Rede Municipal de Educação, conforme folha 13 anexa;
5. A descrição e a localização estão devidamente assinaladas no Google Earth e Correios, conforme folhas 14 a 16 anexas;

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
SME - Centro de Informações Educacionais
R.F. 568.696.2

Do Processo nº 2016-0.262.347-0

em 07/12/2016 (a) _____

Assunto

SGM/ATL III – Projeto de Lei nº 455/2016, do legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios.

DRE Capela do Socorro
Senhor Diretor Regional

Considerando o contido no artigo 8º da Lei nº 14.454/07 e seu parágrafo único acrescido pela Lei nº 15.975, de 24/02/14, a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos:

I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III – submeter à aprovação do Conselho do CIEJA a proposta de indicação da personalidade a ser homenageada.

Solicito a V.Sª. manifestação justificada sobre o PL nº 455/2016, retornando impreterivelmente, até o dia 15/12/2016.

07 de dezembro de 2016

Waldir Soalheiro Segura
WALDIR SOALHEIRO SEGURA
Assistente Técnico de Educação I
SME/G

MARG/tmsc

CÓPIA



Ata de Reunião Extraordinária

Ata de Reunião Extraordinária

Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Parelheiros

Ata de Reunião Extraordinária nº 22

de 21/12/2016

Elizabete Leonide Fekete
Coordenador Geral
RF 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, em segunda chamada, às 9h00, reúnem-se no Auditório do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Parelheiros – CIEJA Parelheiros – o Conselho do CIEJA. A reunião, em caráter extraordinário, é iniciada pelo Presidente do Conselho, o Senhor Aluisio Joaquim da Silva, do Módulo 4A, que cumprimenta a todos e lê a ordem do dia: submeter à aprovação do Conselho do Cieja a proposta de indicação de Duvanier Paiva Ferreira para denominar o atual Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Parelheiros. Em seguida, o Senhor Aluísio passa a palavra à Coordenador Geral, Senhora Elizabete Leonide Fekete, RF 751.566.9/1, que dá boas vindas aos presentes e passa a deliberar, juntamente com os Conselheiros, a ordem do dia, cujo conteúdo trata-se da apresentação do Projeto de Lei (PL 455/16), do Vereador Arselino Tatto, o qual objetiva denominar CIEJA Duvanier Paiva Ferreira, o CIEJA Parelheiros, amparando-se na Lei 14.454/07. A senhora Elizabete apresenta a justificativa aos Conselheiros, cotas 5 e 6 do processo 2016-0262.347-0. Explica a urgência de tal procedimento e a importância da anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho do CIEJA, conforme exigência do Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/14. Em seguida, os membros do Conselho verificam os documentos e justificativas que integram o processo 2016-0262.347-0. A partir desse momento da reunião, passa-se a deliberar sobre a propositura do PL 455/16, conforme solicitado no item III, da cota 18. Após a análise da viabilidade de tal proposta, os Conselheiros, de modo unânime, emitiram parecer desfavorável, porque a comunidade escolar já havia cogitado a ideia de solicitar alteração de denominação para CIEJA Lélia Gonzalez. Acreditamos que a professora e antropóloga brasileira possui uma biografia exemplar, de luta e coragem, semelhante a história de vida dos educandos jovens e adultos que atendemos. Sua práxis marcou definitivamente o pensamento e a ação de seus alunos. Seus livros, ensaios e artigos revelam sua preocupação em articular as lutas mais amplas da sociedade com a demanda específica da população negra. Portanto, os membros do Conselho do Cieja não aprovam a propositura da PL 455/16 e sugerem que o CIEJA Parelheiros passe a ser denominado CIEJA Lélia Gonzalez. Por fim, a Coordenador Geral questionou se alguém deseja se manifestar e na ausência de qualquer manifesto e nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião ordinária do Conselho do Cieja, determinando a mim, Rosemeire Malaquias de Castro, RF. 723.027.3/I, lavrar esta ata, sendo assinada por mim e pelos demais presentes.

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Elizabete Leonide Fekete	Elizabete Leonide Fekete
Rosemeire Malaquias de Castro	Rosemeire Malaquias de Castro
Betania Cassia Henrique	Betania Cassia Henrique

CÓPIA

Reunião Extraordinária nº 03
em 20/12/2016



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

Ata de Reunião Extraordinária

Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Parelheiros

Elizabeth Leonide Fekete
Coordenador Geral
PF 751.566.911 - RG 18.266.908-7

Keila Cristina Rocha Carvalho	
Rogel Soares Mariano	
Aparecido Gilmar Fernandes	
Maria Auxiliadora dos Santos	
Selma Aparecida de Oliveira	
Sérgio Massaaki Imamura	
Antonio Ferreira Neto	
Priscila Marim dos Santos	
Agatha Rodrigues da Silva	
Vaneza Alves Leles	
Adilson Campos Calasans	
Danielle Canuto Silva	
André Luiz de Souza Rastini	
Izilda Castellani do Amaral	
Aluisio Joaquim da Silva	
Diassis Rodrigues da Silva	
Simone Eliotério de Lima	
Maria Vilani da Silva Menezes	
Almiro Jesus da Silva	
Elizabeth Cristina Santana de Oliveira	
Izabel Lira	
Sidney Moreira de Souza	
Catia Maria Ferreira	
Cristiane Costa Santanna	
Donizetti de Oliveira Biato	
Maria de Jesus da Silva	
Michelle Maciel Ribeiro	
COMUNIDADE ESCOLAR	
Josuel de Melo Oliveira Silva	
Agnes Sapias	
Ronaldo Moura	
Jozeline da Silva Ribeiro	
Marcia Iara Guedes Nery	
Josemar Aparecida da Rocha	

CÓPIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO
APM CIEJA PARELHEIROS**

**Folha de Informação nº 24
EM 20/12/2016**

Elizabete Leonilde Fekete
Coordenador Geral
PE 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

DO PROCESSO: Nº 2016-0.262.347-0

INTERESSADO: Município de São Paulo

**ASSUNTO: PL 455/16 – Ver. Arselino Tatto – Denomina CIEJA
Duvanier Paiva Ferreira, Centro de Educação de Jovens e Adultos
CIEJA Parelheiros**

Sr. (a) Responsável

Atendemos ao solicitado na cota nº 18.

Atenciosamente

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

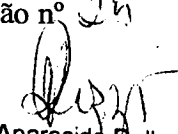
Elizabete Leonilde Fekete
Coordenador Geral
PE 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional da Capela do Socorro

Folha de Informação nº 25

Do Processo nº 2016-0.262.347-0

em 26/12/2016(a)


Kátia Aparecida Della

Mônica Melfi Rizzo
Assist. Técnico educacional Advogada
R.F. 567.718 1/3 DRE-CS OAB/SP 156.858

Assunto: SGM/ATL III – Projeto de Lei nº455/2016, do legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios.

Senhor Diretor Regional

Fundamentado nos elementos contidos no presente,
encaminho a Vossa Senhoria para prosseguimento do presente feito.

São Paulo, 26 de dezembro de 2016.


Kátia Apª D.M. Melfi Rizzo
Assistente Técnico Educacional
Advogada-OAB/SP 156.858
R.F. 567.718.1/03- DRE/CS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional da Capela do Socorro
Gabinete

Folha de Informação nº 22

Do Processo nº 2016-0.262.347-0

em 26/12/2016(a)

Kátia Aparecida Della
Mônica Melfi Rizzo
Assist. Técnico educacional Advogada
OAB/SP 156.858

Assunto: SGM/ATL III – Projeto de Lei nº455/2016, do legislativo, que denomina
CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro integrado de Educação de Jovens e Adultos –
CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios.

SME/G

Com base nos elementos contidos no presente, encaminho o
presente para análise sobre fls 20/24, para providências cabíveis.

São Paulo, 26 de dezembro de 2016.


Paulo Cesar Deloroso
Diretor Regional de Educação
Capela do Socorro
R.F. 559.641.6/3

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Folha de Informação nº 124

Do Processo nº 2016-0.262.347-0

em 28/12/2016 (a) 6

Cristina Sayoko Nakamura
RF 773 347 0
SME/G

Assunto

CMSP – Projeto de Lei nº 455/16, do Legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios.

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

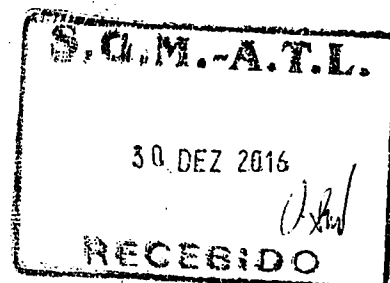
Em atenção à solicitação formulada referente ao Projeto de Lei nº 455/16, encaminho o pronunciamento do Centro de Informações Educacionais, às fls. 11 a 17, pelo qual, tecnicamente, não há óbice para a denominação proposta.

No entanto, considerando que a comunidade escolar discorda da denominação proposta, esta Pasta manifesta-se desfavoravelmente ao PL em tela, sugerindo ao Nobre Vereador a indicação de outro próprio municipal que tenha estreito vínculo com o patrono, para o recebimento da homenagem a que faz jus o ilustre personagem.

28 de dezembro de 2016


NADIA CAMPEÃO
Secretária Municipal de Educação

MARG/eim



CÓPIA

Em 10/02/2016

Eleonora Leonide Fekete
Eleonora Leonide Fekete
Coordenador Geral
CP: 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

Do processo: 2016-0.262.347-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 455/16, de autoria do Legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido e subsídios

**Ao Senhor Diretor Regional de Educação
Marivaldo dos Santos Souza**

Em atendimento ao que pede na cota nº 30, que solicita uma manifestação – cotas número 28 e 29 - em relação ao Projeto de Lei (PL) 455/16, ratificamos a solicitação de alteração da denominação atual CIEJA Parelheiros para CIEJA Lélia Gonzalez, o qual é desfavorável ao denominado pelo PL 455/16. Conforme foi explicitado na cota nº 22, desde o ano de 2015, no qual o Projeto Especial de Ação (PEA) intitulado “Construindo a igualdade de gênero na Educação de Jovens e Adultos: protagonismo, empoderamento e emancipação”, a comunidade escolar desta Unidade de Ensino, já vêm refletindo sobre a possibilidade de apresentação da denominação CIEJA Lélia Gonzalez. O atual CIEJA Parelheiros localiza-se em um território de profundas desigualdades sociais. Grande parte de seus moradores são provenientes de outras regiões do país e muitos deles retornam a escola para que esta proporcione condições para alcançar seu grande objetivo: melhorar sua qualidade de vida. Entre eles, há muitas mulheres, que segundo questionário sócio-econômico aplicado no início de 2016, abrange 68%. No geral, nossas estudantes são mantenedoras de suas casas e família, mas enfrentam uma série de preconceitos que foram perpetuados por uma sociedade com tendências ainda androcêntricas – que não reconhece igualmente à sabedoria e experiência feminina – e cujo resultado é a violação de direitos femininos. As vivências discentes originadas a partir desta realidade nortearam as ações do PEA 2016 e as diferentes ações pedagógicas intentaram contemplar as especificidades deste grupo social, ancoradas no princípio de uma escola humanizadora, promotora da equidade social.

Há contínuos depoimentos das educandas e dos educandos que externam o seu contentamento e satisfação em constatar que a escola propõe ações voltadas às suas necessidades, porque, segundo os princípios da dialogicidade e da interação, suas experiências são consideradas relevantes e, conseqüentemente, suas autoestimas se elevam e as/os

CÓPIA

Em 10/02/2016

Elizabeth Leonide Fekete
Coordenador Geral
751.566.011 - R3 18.266.903-7

aprendentes se autoafirmam como cidadãs e cidadãos. Assim, se sentindo inseridos na sociedade, passam a proferir um discurso no qual a força de vontade e o desejo de continuidade nos estudos estão presentes. Também é recorrente ouvir das e dos estudantes a vontade de permanecer no CIEJA Parelheiros, pois neste espaço educativo vivenciaram, de fato, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana. Construíram-se como sujeitos de direitos.

A ideia da denominação CIEJA Lélia Gonzalez surgiu após o trabalho com o Projeto “Retratos Femininos”, uma parceria entre as disciplinas Itinerário Formativo de Informática e Arte. Neste projeto, buscou-se promover a capacidade leitora e escritora, a criatividade, a reflexão das alunas e dos alunos sobre a representação social da mulher, ampliação do repertório cultural discente e fazer uso crítico das Tecnologias de Informação e Comunicação.

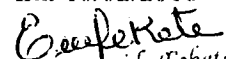
Lélia Gonzalez (1935-1994), nascida em Belo Horizonte, foi intelectual, política, professora e antropóloga. Penúltima filha entre 18 irmãos, seu pai era um ferroviário negro e, sua mãe, uma empregada doméstica indígena. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1942. Graduiu-se em História e Filosofia e trabalhou como professora da rede pública de ensino. Fez o mestrado em comunicação social e o doutorado em antropologia política. Começou, então, a se dedicar as pesquisas sobre relações de gênero e etnia. Foi professora de Cultura Brasileira na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde chefiou o departamento de Sociologia e Política. Como professora de Ensino Médio no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), nos anos finais da década de 1960, fez de suas aulas de Filosofia, espaço de crítica político-social, marcando o pensamento e a ação de seus alunos. Ajudou a fundar instituições como o Movimento Negro Unificado (MNU), o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), o Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga e o Olodum. Sua militância em defesa da mulher negra levou-a ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), no qual atuou de 1985 a 1989. Seus escritos revelam sua preocupação em articular as lutas pela equidade com a demanda específica dos negros e, em especial, das mulheres negras.

Como a grande parte de nosso alunado é composto por pessoas afrodescendentes, e mesmo para aqueles de outras etnias, por $\frac{3}{4}$ de mulheres, e mesmo para nosso público masculino, Lélia Gonzalez, de tão notável e admirável biografia, será uma personalidade que representará a população que atendemos e que atenderemos futuramente. Sabemos que, infelizmente, essa população ainda enfrenta

Folha de Informação nº 33

CÓPIA

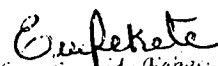
Em 10/02/2016


Elizabete Leonide Fekete
Coordenador Geral
RT 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

momentos em que seus direitos são violados e, que apesar das dificuldades diversas, tem se esforçado para alcançar seus objetivos.

Foi assim que surgiu o desejo da denominação CIEJA Lélia Gonzalez. Intentamos homenagear uma educadora, cuja história de vida é semelhante à história de vida dos jovens e adultos que atendemos. E, que para nós, educadores, também sua trajetória nos representa. Toda comunidade escolar é favorável a isso.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de distinta consideração, colocando-nos à disposição, para maiores informações, as quais julgue necessárias.


Elizabete Leonide Fekete
Coordenador Geral
RT 751.566.9/1 - RG 18.266.908-7

CÓPIA

Folha de informação nº 34

Em 10/02/2017

Minam Cristina A. Nogueira
R.F. 673.765.0/1
Assistente Técnico Educacional

Do Processo 2016-0.262.347-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 455/16, de autoria do Legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios

SME

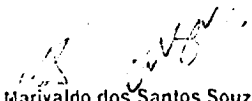
Prezada Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente após nova manifestação da Equipe da Unidade supracitada ratificando parecer desfavorável, conforme folhas 20 a 23 e 32 a 33 em relação ao Projeto de Lei apresentado.

Diante do exposto endossamos decisão da Unidade Educacional a qual propõe diferente denominação ao CIEJA Parelheiros e dará início ao processo de denominação do Patrono a partir do desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico e Projeto Especial de Ação ao longo dos últimos anos.

Atenciosamente

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.


Marivaldo dos Santos Souza
Diretor Regional de Educação
RF 528.172.53 - RG 13.262.010-8
DRE - Capela do Socorro

Do Processo 2016-0.262.347-0

em 13/02/2017

Cristina Sayoko Nakamura
RP 773 347 0
GABEIO

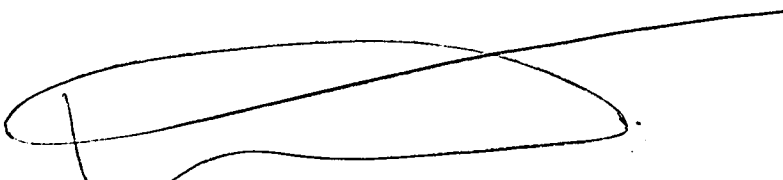
Assunto: CMSP / Projeto de Lei nº 455/16, de autoria do Legislativo, que denomina CIEJA Duvanier Paiva Ferreira o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA Parelheiros. Pedido de subsídios.

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Em atenção à solicitação referente ao Projeto de Lei em referência, encaminho manifestação da Coordenação do CIEJA Parelheiros, fls. 31/33, acolhida pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, onde é reiterada a discordância pela homenagem pretendida, com a proposta de diferente denominação.

Assim, à vista do posicionamento e interesse exarados pelas instâncias competentes, esta Pasta manifesta-se desfavoravelmente ao prosseguimento da matéria.

13 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

DM/dm

